



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Bel. Moises Barbosa de Souza Filho
Oficial e Tabelião - Ato nº 895/97

CERTIDÃO DA MATRÍCULA DE PROPRIEDADE IMÓVEL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJC98-D87HR-YGL45-EVGNR>

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada, que revendo os livros de registro em meu poder, verifiquei no Livro 2, sob nº 4721 de ordem, datado de 03/06/2013, o Registro do imóvel constituído de Terreno agrícola e legitimado, situado em Caramuru, zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, medindo área de 140.000,00 Ms² (cento e quarenta mil metros quadrados), ou seja 14,0 ha.; em benfeitorias, contendo pedreira e parte dele é ingreme, confrontando-se com terras de João Bausen, Altino Durão, Noberto Neitzel, Guilherme Schroeder e Valentin Wolfram, cadastrado no INCRA sob nº 04.076.034.100-2; mód. rural 7,1936 ha.; nº. mód. rurais 2,53; mód. fiscal 18,0000 ha.; nº. mód. fiscais 3,3400 e FMP 3,0000 ha.;

PROPRIETÁRIOS: FLORIANO SAICK, agricultor, C.I nº 513.975/ES, CPF nº 558.836.807-04, e sua esposa OLINDA VILWOCK SAICK, agricultora, C.I nº 1.896.037/ES, CPF nº 098.217.427-69, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Baixo São Sebastião, zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

CONDIÇÕES: Fica reservado ao ITCF uma área de 3,0 ha.; conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Leopoldina ES.

REGISTRO ANTERIOR: nº. 07/616 do Livro 2-C, datado de 07/03/1989, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Leopoldina ES. O referido é verdade e dou fé. Prenotado sob nº 13428 do Livro 1-B. Santa Maria de Jetibá - ES, 03/06/2013. Selo de Fiscalização: 022996.HLD1302.00223

Certifico que o dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais e convencionais e outros que possam afetar a posse e domínios praticados por iniciativa do proprietário atual ou cada um dos antecessores até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente por: MOISES BARBOSA DE SOUZA FILHO - CPF: 126.874.477-49, Oficial e Tabelião - Ato nº. 895/97.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de abril de 2025.

Validade de 30 dias.

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
022996.KWL2501.00463
EMOLUMENTOS (Lei Nº 4.847/93-ES) = R\$ 70,59, FUNEPJ (Lei Complementar Nº 595/11-ES) = R\$ 7,06, FADESPES (Lei Complementar Nº 595/11-ES) = R\$ 3,52, FUNEMP (Lei Complementar Nº 595/11-ES) = R\$ 3,52, FUNCAD (Lei Complementar Nº 595/11-ES) = R\$ 3,52, FARPEN (Lei Nº 6.670/01-ES) = R\$ 0,00.
TOTAL = R\$ 88,21
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

